



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 160/1967

Ementa

CONCEDE A DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

26/04/1967

Data de Publicação

26/04/1967

Veículo de Publicação

DIÁRIO DE JUNDIAÍ

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 228/1967](#) - Autoria: Benedito Elias de Almeida

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: BENEDITO ELIAS DE ALMEIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 160

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrde com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 26 de abril de 1 967, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

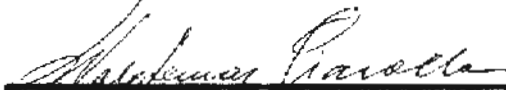
Art. 1º - Fica concedida a Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, primeiro Bispo Diocesano de Jundiaí, o título de "Cidadão Jundiaien-
se".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de abril de mil novecentos e sessenta e sete.- (27/04/1 967).-


Lázaro de Almeida,
Presidente.


Archippe Frenzaglia Júnior,
1º Secretário.


Waldemar Giarella,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de abril de mil novecentos e sessenta e sete. (27/04/1 967).-


Guinéz Marcos Panteja,
Diretor Administrativo.